

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.608/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º: Estabelece Ponto Facultativo nas Secretarias e repartições Municipais no dia **05 de março** do corrente ano, a ser compensado pelos servidores municipais nos dias 24, 25 e 26/02 com expediente estendido por mais 2 horas.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

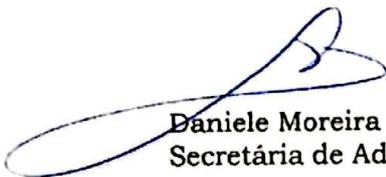
Lavras do Sul, 21 fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

RENAN LEAL
DELABARY:01386
206016

Assinado de forma digital por
RENAN LEAL
DELABARY:01386206016
Dados: 2025.02.21 13:38:18 -03'00'

Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal



Daniele Moreira
Secretária de Administração



Centro Administrativo
Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000
www.lavrasdosul.rs.gov.br